



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO NATAL-ZONA LESTE

27 de abril de 2020

RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL Nº 5/2020-DG/ZL/RE/IFRN

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS AVANÇADO NATAL – ZONA LESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, torna pública RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL Nº 5/2020 - DG/ZL/RE/IFRN para processo seletivo simplificado para formação de cadastro reserva de professor formador.

Retificação: **No item 14.2 e seus subitens**, ONDE SE LÊ:

14.2 Segunda etapa: Entrevista.

14.2.1 A entrevista, de caráter eliminatório e classificatório, será aplicada nos dias 13/04/2020 a 27/04/2020.

14.2.2 O tempo de entrevista será, em média, de 15 minutos, por candidato.

14.2.3 O candidato que não comparecer à entrevista será eliminado do processo seletivo.

14.2.4 Será atribuída ao candidato entrevistado uma pontuação de desempenho na entrevista de acordo com os critérios a serem avaliados, conforme Quadro 3, sendo eliminado o candidato que obter nota inferior a 60 (sessenta) pontos, nesta etapa.

| Quadro 3 – Critérios para análise da entrevista | |
|--|-------------------------|
| ABORDAGEM | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
| Conhecimentos na área específica do cargo pretendido. | 30 |
| Conhecimentos na área de Educação à Distância e na plataforma Moodle*. | 30 |
| Disponibilidade de tempo, conforme especificado para a função. | 20 |
| Facilidade de comunicação e desenvoltura na entrevista. | 20 |
| Total máximo de pontos na avaliação da entrevista | 100 |

* Ministério da Educação. Educação Superior a Distância. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/instituicoes-credenciadas/educacao-superior-a-distancia> Acesso em 27 ago. 19

* BRASIL. DECRETO Nº 9.057, DE 25 DE MAIO DE 2017. Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da

LEIA-SE:

14.2 Segunda etapa: Entrevista.

14.2.1 A entrevista, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada através de um formulário online, que ficará disponível de **29 de abril (quarta-feira) às 8h até 4 maio (segunda-feira) às 17h00min**, de acordo com os seguintes procedimentos:

14.2.1.1 Os candidatos classificados na fase da análise de currículo devem preencher o formulário online no sítio: https://bit.ly/entrevistas_edital05-2020

14.2.1.2 O formulário online contém duas partes: na primeira, o candidato deve informar seu nome completo, número de inscrição e vaga que está concorrendo, para em seguida ter acesso a segunda parte, o questionário, composto por quatro questões obrigatórias e uma opcional, destinada ao envio de documentos compartilhados por link.

14.2.1.3 Após responder todas as perguntas, o candidato deve clicar no botão de Enviar.

14.2.1.4 Cada candidato deverá preencher apenas uma vez o formulário, caso o candidato realize mais de um envio, será considerado o primeiro envio realizado pelo candidato.

14.2.2 O candidato que não responder o formulário online será eliminado do processo seletivo.

14.2.4 Será atribuída ao candidato entrevistado uma pontuação de acordo com as respostas das questões do formulário online, conforme Quadro 3, sendo eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 60 (sessenta) pontos, nesta etapa.

| Quadro 3 – Critérios para análise da entrevista | |
|---|------------------|
| Questão | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
| <p>Conhecimentos na área específica do cargo pretendido.</p> <p><i>Informe os seus conhecimentos relacionados a vaga que está concorrendo no Edital, especificando sua experiência profissional e/ou acadêmica na área de Tecnologias Educacionais ou na área de Educação Inclusiva.</i></p> | 30 |
| <p>Conhecimentos na área de Educação à Distância e na plataforma Moodle*.</p> <p><i>Informe quais são seus conhecimentos na área de Educação à Distância, especificando sua experiência nessa modalidade de ensino. Além disso, qual sua experiência na utilização do Moodle no perfil de professor/tutor, que tem a permissão de edição da disciplina.</i></p> | 30 |
| <p>Disponibilidade de tempo, conforme especificado para a função.</p> <p><i>Os aprovados no edital, terão que cumprir 20 (vinte) horas de atividades semanais de docência para a área a que está concorrendo, das quais 08 (oito) horas semanais serão exercidas de forma presencial no Campus Avançado Natal Zona Leste do IFRN. Além disso, precisam ter disponibilidade para viajar aos polos (Parelhas, Canguaretama, João Câmara, Mossoró e São Gonçalo do Amarante), quando necessário. Dessa forma, informe sua disponibilidade de tempo para executar as atividades, principalmente sobre a carga-horária que deverá ser exercida de forma presencial e sua disponibilidade para viajar aos polos.</i></p> | 20 |
| <p>Das competências e Atribuições.</p> <p><i>O candidato selecionado deverá apresentar: capacidade de redigir, capacidade de síntese, capacidade no uso de tecnologias midiáticas; habilidades pessoais como criatividade, pontualidade, liderança, comprometimento e capacidade de trabalhar em equipe. Dessa forma, relacionando com sua experiência profissional e acadêmica, como seus pontos fortes ou fracos impactam nas capacidades esperadas para os candidatos selecionados?</i></p> | 20 |

| | |
|--|------------|
| Total máximo de pontos na avaliação da entrevista | 100 |
|--|------------|

* Ministério da Educação. Educação Superior a Distância. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/instituicoes-credenciadas/educacao-superior-a-distancia> Acesso em 27 ago. 19

* BRASIL. DECRETO Nº 9.057, DE 25 DE MAIO DE 2017. Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Decreto/D9057.htm Acesso em 27 ago. 19

Retificação: **No item 18, ONDE SE LÊ:**

18. A lista dos candidatos habilitados e os horários para a entrevista será divulgada até 09/04/2020, no site do Campus Avançado Natal Zona Leste (<https://ead.ifrn.edu.br/portal/editais/>);

LEIA-SE:

18. Os candidatos classificados na fase de análise curricular deverão preencher o formulário online da entrevista conforme previsto no item 14.2 deste edital;

Retificação: **No item Previsão de cronograma , ONDE SE LÊ:**

| | |
|---|-------------------------|
| Divulgação do Edital: | 20/02/2019 |
| Período para inscrição | 16/03/2020 a 22/03/2020 |
| Divulgação do resultado da análise curricular | até 03/04/2020 |
| Período para interpor recurso da análise curricular | 06/04/2020 |
| Resultado de recurso da análise curricular | até 09/04/2020 |
| Divulgação do cronograma de entrevista | até 09/04/2020 |
| Período das entrevistas | 13/04/2020 a 27/04/2020 |
| Divulgação do resultado final | até 28/04/2020 |

LEIA-SE:

| | |
|---|---|
| Divulgação do Edital: | 20/02/2019 |
| Período para inscrição | 16/03/2020 a 22/03/2020 |
| Divulgação do resultado da análise curricular | até 03/04/2020 |
| Período para interpor recurso da análise curricular | 06/04/2020 |
| Resultado de recurso da análise curricular | até 09/04/2020 |
| Divulgação do cronograma de entrevista | até 09/04/2020 |
| Período das entrevistas (Formulário online) | 29/04/2020 às 8h até 04/05/2020 às 17h00min |
| Divulgação do resultado final | até 08/05/2020 |

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Roberto Oliveira dos Santos, DIRETOR GERAL - CD0003 - DG/ZL**, em 27/04/2020 10:39:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200584

Código de Autenticação: 42a6a3a9b2

